



**PORTARIA SEMAD N° 329/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, sob o N° 641/2020 de 14 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder pagamento de quota de salário família a servidora municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
ANA IRIS MIRON VERAS BRITO	31.001-2	1
FILHOS (AS)		DATA DE NASCIMENTO
Ísis Rianny Miron Brito		07/04/2020


**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de agosto de 2020

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação:  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 18 de agosto de 2020  
Fucionário